

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Diretores da
Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial
Timbaúba - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais”, essas demonstrações contábeis individuais não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais

Conforme descrito na Nota Explicativa 5, em 31 de dezembro de 2013, os estoques da Companhia estão apresentados por R\$ 2.410.390. Por termos sido contratados em data posterior ao encerramento do exercício social de 2013, ficamos impossibilitados de acompanhar o inventário dos estoques, assim como aplicar procedimentos alternativos de auditoria para validar os estoques na data do balanço patrimonial.

Conforme descrito na Nota Explicativa 8, em 31 de dezembro de 2013, os saldos das operações com partes relacionadas estão representados por R\$ 29.092.462, no ativo não circulante, e R\$ 48.012.661, no passivo não circulante. Nessa data, apesar de parte dos saldos estar representado por contrato de mútuo, a Companhia não possui controle sobre esses valores.

Conforme descrito na Nota Explicativa 10 “d” (ii), no exercício de 2010 a Companhia optou por avaliar o ativo imobilizado pelo custo atribuído (deemed cost) conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 27. Todavia o laudo não contempla a vida útil dos bens avaliados. Ademais, pela não inclusão do custo atribuído (deemed cost) no sistema de gestão patrimonial, a depreciação do custo atribuído (deemed cost) dos bens móveis e imóveis sujeitos a depreciação, vem sendo calculada com base nos saldos dos registros contábeis. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia tinha registrado no ativo imobilizado um saldo de R\$ 130.076.106. Nessa data, a Companhia não procedeu a avaliação de perdas pela não recuperabilidade do imobilizado, a qual deveria ser mensurada de acordo com a apuração do seu valor justo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável (*impairment*).

Conforme descrito na Nota Explicativa 10 “d” (iv), em 09 de dezembro de 2013, por meio do Decreto nº 40.180, o Estado de Pernambuco declarou como de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis de propriedade da Usina Cruangi S/A. Em virtude da desapropriação, foi apurado um ganho de capital no montante de R\$ 16.116.318. O ganho de capital foi registrado em reserva de lucros no patrimônio líquido, quando deveria ser registrado no resultado do exercício e, por conseguinte, integrado a conta de lucros ou prejuízos acumulados no patrimônio líquido.

Conforme descrito na Nota Explicativa 12, em 31 de dezembro de 2013, a Companhia tinha registrado no passivo não circulante, um saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 50.254.925. Parte desse saldo, representado por R\$ 47.821.066, está sendo questionado judicialmente e, por conseguinte, a Companhia não vem provisionando contabilmente os encargos financeiros, nem os encargos moratórios decorrentes das inadimplências contratuais. A Companhia optou conservadoramente por contabilizar o montante dos empréstimos e financiamentos junto as instituições financeiras considerado na Lista de Credores da Recuperação Judicial. Na data das demonstrações contábeis, as ações judiciais ainda estavam em andamento, portanto não foi possível mensurar os efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

Conforme descrito na Nota Explicativa 15, em 31 de dezembro de 2013, os saldos das obrigações com impostos e contribuições a recolher era de R\$ 224.526.531, remanescentes de exercícios anteriores, compreendendo os débitos de impostos municipais, impostos federais e impostos da dívida ativa federal. Nessa data, as obrigações tributárias não foram atualizadas. Ademais, os efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido não foram mensurados.

Conforme descrito na Nota Explicativa 16, em 31 de dezembro de 2013, o saldo da provisão para contingências trabalhistas era de R\$ 28.233.756. Nessa data, não houve a confirmação por parte dos assessores jurídicos a respeito da real posição desses débitos, de forma a certificar o saldo dos registros contábeis. Os efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido não foram mensurados.

Opinião adversa sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis consolidadas”, essas demonstrações contábeis consolidadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira consolidada da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Todos os efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais” estão disseminados no balanço patrimonial consolidado e afetam significativamente a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e das controladas. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1.3 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nessa data, a Companhia e suas controladas apresentam uma liquidez geral negativa e patrimônio líquido negativo e não apresentavam projeção de caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações, cujos principais valores estão sendo discutidos judicialmente. Conforme apresentado na Nota Explicativa 1.3, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Com relação a este assunto, a administração da Companhia entende assegurada a continuidade das operações pelo fato de estar em Processo de Recuperação Judicial, o que possibilita a recuperação e remensuração

dos passivos, de acordo com as condições presentes nos termos de recuperação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Autos de infração na esfera administrativa e judicial

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 24.1 “c” às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a qual descreve que a Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil em razão de alegada insuficiência no pagamento dos impostos e contribuições federais aplicáveis às operações da Companhia, relativos aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, no montante de R\$ 128.356.365. Apesar da Companhia estar contestando os autos de infração nas esferas administrativa e judicial, seus assessores jurídicos classificam a probabilidade de perda como possível. Na data das demonstrações contábeis a solução desse litígio não é praticável de ser mensurada. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Autos de infração na esfera administrativa

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 24.1 “d” às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a qual descreve que a Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil e MTE - Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco. Os assessores jurídicos informaram a existência de recursos administrativos impetrados contra Autos de Infração, porém não houve a classificação sobre a probabilidade de perda. Na data das demonstrações contábeis a solução desse litígio não é praticável de ser mensurada. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ações cíveis e fiscais

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 24.1 “e” e “f” às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a qual descreve que os assessores jurídicos informaram a existência de ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e na Justiça Federal contra a Companhia envolvendo o montante de R\$ 42.528.493. Apesar da Companhia estar contestando as ações na esfera judicial, seus assessores jurídicos classificam a probabilidade de perda como possível. Outrossim, existiam 65 (sessenta e cinco) ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e na Justiça Federal, envolvendo as controladas, com prognóstico de perda possível. Na data das demonstrações contábeis, apesar das controladas estarem contestando as ações na esfera judicial, a solução desse litígio não é praticável de ser mensurada. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos nas

seções “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis individuais”, “Base para opinião adversa sobre as demonstrações contábeis consolidadas” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Contingências passivas cíveis e fiscais (Notas Explicativas 9 “b” (iii) e 24.1 “a” às demonstrações contábeis, que trata da venda das ações da Usina Maravilhas S/A por parte da controlada Palma Santa Administração S/A e Notas Explicativas 10 “d” (iii) e 24.1 “b” às demonstrações contábeis, que trata de questões relacionadas a ação cautelar fiscal)

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas 9 “b” (iii) e 24.1 “a” às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que trata da venda das ações da Usina Maravilhas S/A por parte da controlada Palma Santa Administração S/A, cuja operação vem sendo questionada judicialmente por alguns acionistas da Companhia.

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas 10 “d” (iii) e 24.1 “b” às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que trata de questões relacionadas a ação cautelar fiscal, com o fito de assegurar a satisfação de créditos tributários, através da indisponibilidade de bens móveis e imóveis da Companhia e suas controladas, que depende de decisão judicial.

A Companhia e as controladas estão envolvidas em discussões judiciais, principalmente, relacionadas a questões cíveis e fiscais.

O julgamento sobre a determinação do risco de perda dessas discussões judiciais é tomado pelos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas, que utilizam como base os elementos do processo e consideram a jurisprudência de demandas semelhantes.

Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido à natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento especializado necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar o resultado do desses procedimentos e os possíveis impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas para determinação do risco de perda.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os principais procedimentos que executamos para tratar desse assunto significativo de auditoria incluíram o seguinte:

- Avaliamos o ambiente, o desenho e implementação e a efetividade de certos controles internos relacionados a avaliação de riscos cíveis e fiscais, incluindo a avaliação de informações e a efetividade de certos controles internos relacionados a determinação da probabilidade de perda e a estimativa do valor da perda;

- Obtivemos cartas de confirmação diretamente dos assessores jurídicos da Companhia e controladas que avaliaram e quantificaram a exposição da Companhia e controladas aos riscos cíveis e fiscais;
- Envolvemos um profissional da área para auxiliar na avaliação dos argumentos técnicos observados nos documentos elaborados por assessores da Companhia e controladas.
- Confrontamos as cartas de confirmações e os montantes registrados e divulgados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas;
- Avaliamos que as divulgações refletem os fatos e circunstâncias subjacentes a cada risco cíveis e fiscais.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a determinação de risco de perda dos processos cíveis e fiscais e as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais da Companhia correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram auditadas por outros auditores, cujo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais foi emitido com opinião adversa sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa. A opinião adversa trata do provisionamento de encargos financeiros e encargos moratórios decorrentes das inadimplências de impostos e contribuições, assim como o registro de provisões para contingências que totalizavam o montante de R\$ 97.955.867. Quando do encerramento das demonstrações contábeis individuais, ora utilizadas para fins comparativos, esses encargos financeiros e provisões para contingências que totalizavam R\$ 97.955.867 foram revertidas, reduzindo o resultado do exercício que já era negativo em igual valor e, por conseguinte, afetando substancialmente o patrimônio líquido da Companhia. No relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais, também consta opinião com ressalvas sobre a posição patrimonial e financeira, em virtude de não terem sido auditadas as demonstrações contábeis das controladas da Companhia, não sendo possível validar os valores contabilizados no saldo de investimentos e resultados de equivalência patrimonial da Companhia, assim como a não divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, de forma que essas demonstrações contábeis consolidadas não puderam ser auditadas. Diante o exposto e, por consequência, os efeitos desses assuntos estarem disseminados no balanço patrimonial consolidado e afetam significativamente a apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não estamos emitindo opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, utilizadas para fins comparativos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia de todos os controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas

salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife (PE), 18 de dezembro de 2020.

José Fernandes da Silva Filho
Contador CRC-PE 011.635/O-7

JFG Auditores e Consultores S/S
CRC-PE 000688/O-2